

ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

DETERMINA OS DIAS 03 E 04 DE MARÇO DE 2025 COMO PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 do Estatuto do Consórcio:

R E S O L V E:

Art. 1º Fica determinado os dias 03 e 04 de Março de 2025 como ponto facultativo nas dependências do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 27 de Fevereiro de 2025.

Helder Paulo Carneiro
Presidente do AMVAP SAÚDE